



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO COM MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

A demanda citada é necessária para disponibilizar sistema de acesso remoto com manutenção de interesse, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu – CE.

Acesso remoto é uma tecnologia que permite que um computador consiga acessar um servidor por meio de um outro computador que não está fisicamente conectado à rede. A conexão à distância é feita com segurança de dados em ambos os lados e pode trazer diversos benefícios para manutenção, por exemplo.

Um dos programas mais importantes para realizar este tipo de trabalho diz respeito a ferramentas de acesso remoto, que como o nome sugere, permitem acesso a uma máquina mesmo estando longe dela. Na prática, essa tecnologia é o que permite acesso a arquivos corporativos fora do local de trabalho, assim como compartilhamento dos mesmos, podendo ainda edições e alterações mediante permissão no PC.

O serviço de acesso remoto pretendido pela Secretaria deve ocorrer via Internet, através da utilização de ferramentas adequadas. Devendo estarem garantidos os princípios da:

- I - Segurança: por meio de uma transmissão que utilize protocolos de criptografia dos dados;*
- II - Disponibilidade: o serviço deve estar disponível durante todos os dias da semana e durante todo horário comercial;*
- III - Autenticidade: somente usuários com permissão para acesso, podem ingressar no serviço.*

É de suma importância que o Município obtenha o serviço em tema para compor a demanda desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o Erário Público.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

1.2 - OBJETIVO: A despesa da presente avença é de: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais), com um valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) SISTEMA DE ACESSO REMOTO	MÊS	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COM MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.				
---	--	--	--	--

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, em empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu-CE, 30 de Dezembro de 2021.

Juca
ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão